



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

|                                                                                                  |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>EMENDA ADITIVA Nº 047/2025</b>                                                                | <b>AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)</b> |
| <b>Autor:</b> Vereador Euder da Costa Leite                                                      |                                                 |
| <b>Natureza:</b> Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)                                       |                                                 |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)          |                                                 |
| <b>Classificação Funcional Programática (Sugestão):</b> 10.302.0010.1306                         |                                                 |
| <b>OBJETIVO:</b> Aquisição de veículo ambulância equipado para o Fundo Municipal de Saúde (FMS). |                                                 |
| <b>Valor:</b> R\$ 143.628,00                                                                     |                                                 |

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

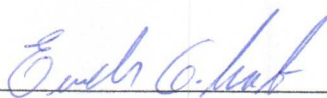
| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação                                              | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|----------------------------------------------------------------|-------------|
| 02    | 14      | 10     | 302       | 0010     | 1306 | Aquisição de Veículo Ambulância Equipado (Material Permanente) | 143.628,00  |

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão                                    | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação       | Valor (R\$) |
|------------------------------------------|---------|--------|-----------|----------|------|-------------------------|-------------|
| 02                                       | 99      | 99     | 999       | 0018     | 9999 | Reserva de Contingência | 143.628,00  |
| <b>CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000</b> |         |        |           |          |      |                         |             |

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

  
Vereador Euder da Costa Leite



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

### JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva, de autoria do Vereador Euder da Costa Leite, visa garantir a alocação de R\$ 143.628,00 para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Função 10 – Saúde), direcionado à aquisição de um veículo ambulância equipado. Este investimento de capital (Material Permanente - 4.4.90.52.00) reforça a capacidade de resposta do sistema de saúde do município, especialmente nas ações de Média e Alta Complexidade (MAC) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).

A aquisição da ambulância é vital para o Programa "Saúde com Qualidade para Todos" (0010) e é crucial para garantir o transporte rápido, seguro e adequado de pacientes para atendimento de urgência, bem como para a participação em campeonatos e competições. O novo veículo melhorará diretamente a logística e a eficiência da Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção 302) em Ourilândia do Norte.

É imprescindível notar que, em razão do alto custo de uma ambulância equipada, a aquisição deste veículo somente será possível mediante a conjugação de esforços parlamentares. O projeto será financiado pela soma das emendas individuais dos Vereadores Genivan da Mata, Euder da Costa Leite e Fabricio Calil Galvão Ferreira.

O custeio para esta emenda de execução obrigatória é viabilizado pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência. Embora a Reserva estivesse originalmente prevista em R\$ 1.358.750,00, ela foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com o saldo de R\$ 7.502.322,00 (conforme o informado), recurso este especificamente reservado para a cobertura das emendas parlamentares e individuais.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Euder da Costa Leite